



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
DIREÇÃO DE ENSINO

**EDITAL N.º 07/2020**  
**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM DISCIPLINAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Instituto Federal Goiano - *Campus* Morrinhos, em consonância com o Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano, torna pública as inscrições para o Exame de Proficiência do *Campus* Morrinhos para as disciplinas de 2020/2.

**1. DO OBJETO**

Em consonância ao Art. 47, da Lei 9.394/96, o discente regular que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por exame de proficiência, poderá abreviar o tempo de duração de seu curso.

O estudante interessado poderá requerer o Exame de Proficiência em Disciplinas, em no máximo 1/3 (um terço) das disciplinas do curso do semestre seguinte, respeitando seu fluxo regular, excetuando os seguintes componentes curriculares: disciplinas de caráter prático, estágios, metodologia científica, trabalho de curso, práticas e metodologias de ensino, conforme artigo 93 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

Obs. Disciplinas com pré-requisito só podem ser solicitadas mediante comprovação do cumprimento dos pré-requisitos.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Poderá candidatar-se ao Exame de Proficiência o estudante que:

I - estiver regulamente matriculado a partir do 2º período na Instituição;

II - não ter sido reprovado na disciplina na qual solicita a Proficiência;

III - possuir coeficiente de rendimento acadêmico de, no mínimo, 70% (setenta por cento).

2.2. A solicitação de exame, mediante justificativa da proficiência, deverá ser feita em requerimento próprio.

2.3. A inscrição será dada por meio do envio do Anexo I preenchido e assinado para o e-mail da Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA) do *Campus* Morrinhos ([secretaria.mhos@ifgoiano.edu.br](mailto:secretaria.mhos@ifgoiano.edu.br)) de acordo com o cronograma do Quadro I deste edital.

2.4. Deverão ser enviados no ato da inscrição uma cópia do Histórico Escolar, RG e CPF.

### **3. DAS PROVAS**

3.1. O Exame de Proficiência será elaborado e corrigido por banca examinadora especial composta por 03 (três) professores, sendo que pelo menos 01 (um) deverá ser credenciado na disciplina e os demais credenciados em disciplinas de áreas correlatas.

3.2. O processo de verificação do Exame de Proficiência de estudos poderá ser realizado em duas etapas:

I. 1ª etapa: realização de avaliação oral e/ou escrita eliminatória, elaborada pela banca examinadora, baseada no plano de ensino da disciplina;

II. 2ª etapa: entrevista oral e prática do estudante, pela Banca Examinadora, à critério da disciplina/curso.

3.3. O Exame de proficiência será realizado por meio de videoconferência através do aplicativo *Google Meet* (o link será enviado para o email do aluno), limitando-se aos recursos de gravação do aplicativo.

3.4. Os estudantes deverão apresentar à banca examinadora no início do Exame de Proficiência um documento de identificação com foto (original), sob pena de eliminação e não participação no Exame. .

3.5. O IF Goiano – Campus Morrinhos não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica e de conexão de internet, durante a aplicação do Exame.

3.6. O exame abrangerá todo o conteúdo da ementa da disciplina pleiteada e poderá ser constituído de prova escrita, oral, avaliação prática ou outros instrumentos de avaliação específicos, em que se observará o conhecimento e as aptidões do aluno para a disciplina em questão, definido pela Banca Examinadora de acordo com o caso específico.

3.7. Para atingir Proficiência na(s) disciplina(s) de interesse, os alunos deverão obter nota mínima de 7,0 (sete), de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano.

3.8. O discente inscrito no Exame de Proficiência que não comparecer a videoconferência para a realização do Exame, no horário definido para sua apresentação será considerado, automaticamente, reprovado.

3.9. Não serão aplicadas provas fora da data, horário, e link do aplicativo de videoconferência pré-determinados neste edital, salvo motivo de força maior.

3.10. Haverá gravação dos Exames de Proficiência pelo aplicativo *Google Meet* que captura sons e imagens, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade.

### **4. DO CRONOGRAMA**

O Exame de Proficiência ocorrerá conforme o Cronograma do Quadro I.

**Quadro I - Cronograma do Exame de Proficiência em disciplinas de cursos de graduação do IF Goiano – *Campus Morrinhos***

<b>Etapa</b>	<b>Data e Horário</b>
Inscrições	28/09 a 30/09/2020, por -email
Divulgação das bancas examinadoras	02/10/2020, em <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos">www.ifgoiano.edu.br/morrinhos</a>
Divulgação das inscrições deferidas	06/10/2020, em <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos">www.ifgoiano.edu.br/morrinhos</a>
Elaboração das provas	07/10/2020 e 08/10/2020
Divulgação dos horários de Aplicação do Exame de Proficiência pelo <i>Google Meet</i>	08/10/2020, em <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos">www.ifgoiano.edu.br/morrinhos</a>
Aplicação do Exame de Proficiência pelo <i>Google Meet</i>	09/10/2020 às 13:00h nos respectivos links enviados para os candidatos dos cursos diurnos Às 19:30h nos respectivos links enviados para os candidatos dos cursos noturnos
Resultados	16/10/2020, em <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos">www.ifgoiano.edu.br/morrinhos</a>

## **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1. Os resultados serão publicados no site [www.ifgoiano.edu.br/morrinhos](http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos), conforme Cronograma descrito no Quadro I.

Parágrafo único - O aluno que não obtiver aprovação deverá cursar a disciplina de forma regular e não poderá requerer novo Exame de Proficiência na disciplina em processos posteriores.

5.2. A nota obtida no Exame de Proficiência, do aluno aprovado, será registrada no Histórico Escolar e dispensará o mesmo de cursar a disciplina correspondente.

5.3. Para a Avaliação Oral/Escrita Eliminatória, assim como para a Entrevista Oral e Prática do Estudante, não será concedida vista, revisão ou recontagem de pontos.

5.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e pela Coordenação do Ensino de Graduação do IF Goiano *Campus Morrinhos*.

Morrinhos, 25 de setembro de 2020.

PROF. DAYANA SILVA BATISTA SOARES

Diretora de Ensino

Portaria nº 124 D.O.U. de 31/01/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS MORRINHOS  
UNIDADE DE REGISTROS ESCOLARES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## ANEXO I

### INSCRIÇÃO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_  
aluno(a) \_\_\_\_\_ regularmente \_\_\_\_\_ matriculado \_\_\_\_\_ no  
curso \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, solicito a inscrição no EXAME DE  
PROFICIÊNCIA, conforme Edital Nº 07/2020, para a(s)  
disciplina(s): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs. Estou ciente de que o processo de verificação do Exame de Proficiência de estudos poderá ser realizado em duas etapas:

I. 1ª etapa: realização de avaliação oral e/ou escrita eliminatória, elaborada pela banca examinadora, baseada no plano de ensino da disciplina;

II. 2ª etapa: entrevista oral e prática do estudante pela Banca Examinadora, à critério da disciplina/curso.

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### Documentos anexados:

{ } Histórico Escolar  
{ } RG  
{ } CPF

Morrinhos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) discente